

Aprovada em 06/05/96

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
VINTE E NOVE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E
SEIS**

No dia vinte e nove de Abril de mil novecentos e noventa e seis, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Vereador Henrique José Lopes Fernandes e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, Fernando Pereira da Silva, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida, João Manuel Casaleiro Carvalho Costa e José Carlos Marques Viana.

O Sr. Presidente entrou mais tarde como adiante se fará referência.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Operador de Registo de Dados, Carla Margarida Marta.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 22 de Abril de 1996

II - RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO

1. Comissão Europeia - Projecto ALFA - reunião em Coimbra - apoio da Autarquia

III - FINANÇAS

1. Situação Financeira
2. Aquisição de Sinalização e Espelhos Parabólicos - Concurso Limitado nº 24 - adjudicação
3. Concessão da Exploração do Bar e do Mini-Mercado do Parque Municipal de Campismo - Concurso Público nº 2/96 - adjudicação
4. Direcção Geral de Viação - Segurança Rodoviária - candidatura ao abrigo do Despacho Normativo nº 43/93 - processamento de verba - 2ª fracção

IV - PLANEAMENTO

1. Alargamento e Rectificação da Estrada Municipal 537-2 - Parcela nº 10 pertencente a Manuel Martins Rodrigues Oliveira e Outros
2. Projecto do Parque Verde do Mondego - 1ª fase - Concurso Público

V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. Joaquim Soares dos Santos - viabilidade de construção de um armazém na Adémia - regtº 5744/96
2. José de Carvalho Rato - viabilidade de loteamento para um terreno em Mourelos - regtº 27154/95
3. Mário Augusto dos Santos - viabilidade de loteamento para um terreno em Vila Nova - Cernache - regtº 11475/96
4. Joaquim de Freitas Fresco Rosa - viabilidade de loteamento para um terreno em Valongo - Antanhol - regtº 26287/95
5. Nucoi, Sociedade de Construção Civil, Limitada - loteamento de um terreno em Coselhas - regtº 36450/95
6. Instituto da Conservação da Natureza - projecto de arquitectura da Sede/Centro de Interpretação da Reserva Natural do Paul de Arzila - regtº 11246/96
7. Vitobra - Construção Civil, Limitada - loteamento de um terreno na Calçada do Gato - regtº 11658/96
8. José Manuel Ferreira Mendes de Almeida - construção de bloco habitacional em Banhos Secos - regtº 13380/96
9. Joaquim Antunes dos Santos, Limitada - construção de bloco habitacional em Banhos Secos - regtº 3235/96
10. Rogério António Silva Nunes de Oliveira - licença para acabamento de obras na Rua Gil Eanes, nº 3 - regtº 8992/96
11. Telheiras Velho - Sociedade de Construções, Limitada e Outros - Urbanização Adriano Lucas - Vale das Flores - regtº 9254/96
12. Ramiro Braz Monteiro e Outros - loteamento de um terreno sito na Quinta da Fonte - Areeiro - regtº 22264/95
13. Construções J. Paiva, Limitada - demolição de 2 casas em casal do Cego - Quinta da Cheira - regtº 12920/96
14. Fernanda Cristina de Jesus Repas - reconstrução de moradia no Bairro Norton de Matos - regtº 10024/96
15. Fernando Rui Pereira da Cruz - construção de imóvel em Águas Férreas - S. Martinho do Bispo - acordo para execução de infraestruturas - regtº 38707/96

16. Centro Social de Cernache - construção de Centro de Saúde e Bloco Polivalente de Cultura e Lazer - regtº 25937/95
17. Universidade de Coimbra - remodelação da Casa "Costa Alemão" para instalação do ISTAS, Portugal - protocolo
18. Construção do Aterro Sanitário de Coimbra:
 - a) Parcelas 2 e 3 - expropriação
 - b) Parcelas 2 e 3 - pagamento de honorários ao perito

VI- OBRAS MUNICIPAIS

1. Instalação da Pista de Atletismo e Reconstrução dos Balneários no Estádio Municipal de Coimbra - auto de consignação de trabalhos
2. Fornecimento e Instalação de uma Estação Base de Radiocomunicações no Aeródromo Bissaya Barreto - negociação sem publicação prévia de anúncio

VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. Transportes Escolares para Maio de 1996
2. Infraestruturas eléctricas e telefónicas no Bairro da Rosa - Ingote - 84 habitações - adjudicação

VIII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. Grupo de Cordas e Cantares de Coimbra - espectáculo no Teatro Académico Gil Vicente - apoio da Autarquia
2. Espólios Arqueológicos provenientes do Refeitório de Santa Cruz e da Inquisição
3. "Cultura Sem Fronteira" - reunião em Charleroi
4. Movimento de Turistas durante o período da Páscoa 96

IX - DESPORTO

1. Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral do Centro - atribuição de subsídio

X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. Transportes para Logo de Deus

XI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

1. Empreitada da Bacia da Ribeira de Eiras - ligação do Colector de Eiras ao Emissário Final da ETAR; ligações ao Interceptor do Loreto da Adémia de Baixo, Pedrulha e Loreto; Estação Elevatória de Água Residuais da Estação Velha - homologação de deliberação

XII - ASSUNTOS DIVERSOS

1. Comissão de Empresários - Relatório de Actividades e Contas de 1995
2. Junta Autónoma de Estradas - Auto de Transferência do Troço da Estrada Nacional 111-1 entre Cidreira e Coimbra
3. Junta de Freguesia de Ceira - elevação a Vila da Povoação de Ceira
4. Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Centro - Centro Hipico de Coimbra - Licença de Dominio Público Hidrico
5. Associação Nacional de Municipios Portugueses - X Congresso

XIII - ORGÃOS DA AUTARQUIA

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Às quinze horas e quarenta minutos o Sr. Presidente em exercício declarou aberta a reunião, passando de imediato à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**I.1. Acta da reunião de 22/04/96****DELIBERAÇÃO N. 4152/96:**

APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA VINTE E DOIS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.

Deliberação tomada por unanimidade com a abstenção dos Srs. Vereadores Vasco Cunha e Eurico Cortez de Almeida por não terem participado da citada reunião.

PONTO II - RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO**II.1. Comissão Europeia - Projecto ALFA - reunião em Coimbra - apoio da Autarquia**

Solicita a Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra o apoio da Autarquia com a oferta de um almoço e passeio no "Basófilas" para cerca de vinte e cinco pessoas que participarão numa reunião a ter lugar no próximo dia um de Junho, na sequência da aprovação do Projecto Alfa.

Assim, com base na informação número setenta e cinco/noventa e seis, da Divisão de Relações Públicas e Protocolo, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4153/96:

OFERECER UM ALMOÇO NO VALOR ESTIMADO DE OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS, BEM COMO O PASSEIO NO "BASÓFIAS", CUJAS DESPESAS DE ALUGUER SERÃO DE SETENTA E SETE MIL ESCUDOS MAIS IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia vinte e seis de Abril de mil novecentos e noventa e seis, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de duzentos e dois milhões seiscentos e dezanove mil novecentos e quarenta e sete escudos e sessenta centavos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de duzentos e dezanove milhões duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove escudos e setenta centavos.

II.2. Aquisição de Sinalização e Espelhos Parabólicos - Concurso Limitado nº 24 - adjudicação

Sobre este assunto e com base na informação número quinhentos e trinta e quatro/noventa e seis, da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4154/96:

- ADJUDICAR O FORNECIMENTO DE SINALIZAÇÃO E ESPELHOS PARABÓLICOS À S.N.S.V. - SOCIEDADE NACIONAL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, LIMITADA, PELO VALOR DE UM MILHÃO NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL ESCUDOS MAIS IVA.

- REALIZAR A AUDIÊNCIA PRÉVIA AOS CONCORRENTES, NOS TERMOS DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Concessão da Exploração do Bar e do Mini-Mercado do Parque Municipal de Campismo - Concurso Público nº 2/96 - adjudicação

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos da informação número duzentos e trinta/noventa e seis, da Divisão de Turismo:

DELIBERAÇÃO Nº 4155/96:

ADJUDICAR A CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR E DO MINI-MERCADO DO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO DE COIMBRA A VICTOR JAIME DOS SANTOS BAPTISTA, PELOS VALORES DE:

- Bar - novecentos e vinte e um mil escudos
- Mini-mercado - quinhentos e cinco mil escudos

Deliberação tomada por unanimidade.

II.4. Direcção Geral de Viação - Segurança Rodoviária - candidatura ao abrigo do Despacho Normativo nº 43/93 - processamento de verba - 2ª fracção

Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento ao Executivo de um ofício emanado da Direcção Geral de Viação, o qual informa que por Despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Interna, de um de Abril de mil novecentos e noventa e seis, vai ser processada a favor da Câmara Municipal de Coimbra a segunda fracção da comparticipação financeira, no montante de cinco milhões cento e setenta e cinco mil escudos, concedida para a execução do empreendimento, reportado à implantação de oito passadeiras para peões, protegidas por sinalização luminosa.

DELIBERAÇÃO Nº 4156/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

PONTO IV - PLANEAMENTO

IV.1. Alargamento e Rectificação da Estrada Municipal 537-2 - Parcela nº 10 pertencente a Manuel Martins Rodrigues Oliveira e Outros

Nos termos do parecer da Chefe de Divisão, de dezassete de Abril de mil novecentos e noventa e seis, exarado na informação número noventa e quatro/noventa e seis, da Divisão de Planeamento Estratégico, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4157/96:

- APROVAR O ESTUDO DE CONJUNTO PARA AS PARCELAS NOVE E DEZ DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E TRINTA E SETE-DOIS.

- CONCEDER AO REQUERENTE A VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO.

- INFORMAR A DIVISÃO DE SOLOS DA VIABILIDADE CONCEDIDA PARA PROSSEGUIMENTO DAS NEGOCIAÇÕES.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Projecto do Parque Verde do Mondego - 1ª fase - Concurso Público

Este processo foi analisado no final da ordem de trabalhos.

V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

V.1. Joaquim Soares dos Santos - viabilidade de construção de um armazém na Adémia - regtº 5744/96

Relativamente ao pedido de viabilidade de construção de um armazém na Adémia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4158/96:

INFORMAR O REQUERENTE DE QUE É VIÁVEL A CONSTRUÇÃO COM AS CONDIÇÕES CONSTANTES NA INFORMAÇÃO NÚMERO NOVENTA/NOVENTA E SEIS, DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. José de Carvalho Rato - viabilidade de loteamento para um terreno em Mourelos - regtº 27154/95

Para o pedido de viabilidade de loteamento de um terreno sito em Mourelos e com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, de dezanove de Abril de mil novecentos e noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4159/96:

INFORMAR O REQUERENTE DE QUE É VIÁVEL O LOTEAMENTO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL CENTO E CINQUENTA E OITO/NOVENTA E SEIS, DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Mário Augusto dos Santos - viabilidade de loteamento para um terreno em Vila Nova - Cernache - regtº 11475/96

Sobre o pedido de viabilidade de loteamento de um terreno sito em Vila Nova - Cernache, o Executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, de vinte e três de Abril de mil novecentos e noventa e seis:

DELIBERAÇÃO Nº 4160/96:

INFORMAR O REQUERENTE DE QUE É VIÁVEL O LOTEAMENTO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO NÚMERO OITOCENTOS E SETENTA/NOVENTA E SEIS, DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V. 4. Joaquim de Freitas Fresco Rosa - viabilidade de loteamento para um terreno em Valongo - Antanhol - regtº 26287/95

Relativamente ao pedido de viabilidade de loteamento de um terreno em Valongo e com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, de dezoito de Abril de mil novecentos e noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4161/96:

EMITIR PARECER DESFAVORÁVEL NOS TERMOS DOS PARECERES TÉCNICOS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL, EM SEDE DA INFORMAÇÃO NÚMERO OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO/NOVENTA E SEIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

V. 5. Nucoci, Sociedade de Construção Civil, Limitada - loteamento de um terreno em Coselhas - regtº 36450/95

Para o presente processo o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em vinte e três de Abril de mil novecentos e noventa e seis, o seguinte parecer:

"Proponho o indeferimento nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte.

Releve-se ao requerente que a proposta urbanística a desenvolver deverá considerar a topografia natural do terreno, a necessidade de articular a modelação artificial do mesmo com a dos terrenos adjacentes, devendo prever-se passeio ou zona pedonal específica e estacionamento público junto das vias públicas existentes onde se justifique/aconselhe."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4162/96:

INDEFERIR O PEDIDO DE LOTEAMENTO NOS TERMOS DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA ACIMA TRANSCRITO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

V.6. Instituto da Conservação da Natureza - projecto de arquitectura da Sede/Centro de Interpretação da Reserva Natural do Paul de Arzila - regtº 11246/96

Relativamente ao processo acima identificado e com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, de dezoito de Abril de mil novecentos e noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4163/96:

DEFERIR O PROJECTO DE ARQUITECTURA DA SEDE/CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DA RESERVA NATURAL DO PAUL DE ARZILA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTIGO TERCEIRO DO REGIME DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES, SENDO CERTO QUE:

- a implantação da edificação e/ou patamar de acesso na zona/cunhal sul/nascente deverá ser revista por forma a não interferir com o espaço público confinante.

- o acto de construir, conforme o número quatro do artigo nove do regulamento do plano director municipal, carece de autorização do director de actividades da reserva do Paul de Arzila.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.7. Vitobra - Construção Civil, Limitada - loteamento de um terreno na Calçada do Gato - regtº 11658/96

Para o processo de loteamento de um terreno sito na Calçada do Gato e nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, de dezanove de Abril de mil novecentos e noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4164/96:

NOTIFICAR A FIRMA REQUERENTE DE QUE NÃO TEM ENQUADRAMENTO LEGAL A APRECIACÃO DE QUAISQUER PROJECTOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, SEM QUE ESTEJA APROVADO O COMPETENTE PEDIDO DE LICENÇA DE LOTEAMENTO, DEVENDO O PROCESSO SER REMETIDO AO ARQUIVO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.8. José Manuel Ferreira Mendes de Almeida - construção de bloco habitacional em Banhos Secos - regtº 13380/96

Respeita o presente processo à construção de um bloco habitacional em Banhos Secos.

Com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, de vinte e três de Abril de mil novecentos e noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4165/96:

INFORMAR O REQUERENTE QUE:

- ainda não foi concedida a licença de utilização para o edifício em causa, por motivo de não estar legalizada/licenciada a configuração do terreno efectivamente murado e a decorrente solução arquitectónico-urbanística;

- o documento anexo à exposição-requerimento número treze mil trezentos e oitenta/noventa e seis não confere com a cópia existente nos serviços municipais, uma vez que o alvará de licença número cinquenta e a respectiva guia de receita foram emitidas em nome de João Ferreira Simões e a validade do alvará era de doze meses caducando em dez de janeiro de mil novecentos e noventa e três.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.9. Joaquim Antunes dos Santos, Limitada - construção de bloco habitacional em Banhos Secos - regtº 3235/96

Respeita o presente processo à construção de bloco habitacional em Banhos Secos.

Com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística elaborado em vinte e sete de Março de mil novecentos e noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4166/96:

- APROVAR A SOLUÇÃO ARQUITECTÓNICA APRESENTADA SOB O REGISTO NÚMERO VINTE E SETE MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO/NOVENTA E CINCO.

- PROMOVER A COMPETENTE VISTORIA AO IMÓVEL, TENDO EM VISTA A EMISSÃO DA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO.

- DAR CONHECIMENTO AO CONFRONTANTE DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.10. Rogério António Silva Nunes de Oliveira - licença para acabamento de obras na Rua Gil Eanes, nº 3 - regtº 8992/96

Respeita o presente processo a um pedido de licença para acabamento de obras na Rua Gil Eanes, nº 3.

Com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística elaborado em vinte e três de Abril de mil novecentos e noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4167/96:

- ACEITAR O EXCESSO DE ÁREA DE TRINTA E CINCO METROS QUADRADOS, RELATIVAMENTE À ÁREA DE CONSTRUÇÃO REGULAMENTAR, AO ABRIGO DO ARTIGO SESSENTA E UM, NÚMERO QUATRO, ALÍNEA A) DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL.

- DEFERIR O ADITAMENTO REGISTADO COM O NÚMERO OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS, COM AS CONDIÇÕES INUNCIADAS NO PONTO A, Nº II, DA INFORMAÇÃO NÚMERO OITOCENTOS E OITO/NOVENTA E SEIS, DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO.

- NOTIFICAR O REQUERENTE DE QUE DEVE CONTACTAR OS SERVIÇOS MUNICIPAIS EM DIA DE ATENDIMENTO, BEM COMO QUE A CONCESSÃO DE NOVA LICENÇA DE OBRAS SÓ É VIÁVEL APÓS APRESENTAÇÃO DO ADITAMENTO AO PROJECTO DE ESTABILIDADE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.11. Telheiras Velho - Sociedade de Construções, Limitada e Outros - Urbanização Adriano Lucas - Vale das Flores - regtº 9254/96

Para o presente processo, respeitante à Urbanização Adriano Lucas, sita no Vale das Flores, o Executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, de dezasseis de Abril de mil novecentos e noventa e seis:

DELIBERAÇÃO Nº 4168/96:

- APROVAR OS ELEMENTOS ANEXOS AO REGISTO CINCO MIL QUINHENTOS E SESENTA E OITO/NOVENTA E SEIS, REFERENTES ÀS ESPÉCIES A PLANTAR AO LONGO DA LINHA DE ÁGUA.

- APROVAR A ALTERAÇÃO DA CONDIÇÃO NÚMERO NOVE DO CAPÍTULO II, DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO, SENDO CERTO QUE SERÁ DA RESPONSABILIDADE DOS TITULARES DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO TREZENTOS E SETENTA E DOIS, PROCEDER À PAVIMENTAÇÃO PARCIAL DE QUALQUER TROÇO DE PASSEIO, CASO VENHAM A SER NOTIFICADOS PARA TAL PELA CÂMARA MUNICIPAL, POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO DEVIDAMENTE JUSTIFICADO E COMPETIRÁ AOS URBANIZADORES, SALVO OUTRO MECANISMO PRÁTICO EM CONTRÁRIO QUE, OPORTUNAMENTE, VENHA A SER ESTABELECIDO, PROCEDER A EVENTUAIS REPAROS APÓS TODOS OS PASSEIOS ESTAREM DEVIDAMENTE PAVIMENTADOS.

- PRORROGAR O PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURAS, AO ABRIGO DO ARTIGO VINTE E TRÊS, NÚMERO DOIS, DO DECRETO-LEI NÚMERO QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO/NOVENTA E UM, ALTERADO PELO DECRETO-LEI NÚMERO TREZENTOS E TRINTA E QUATRO/NOVENTA E CINCO, POR OITO MESES, ATÉ TREZE DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS, COM A CONDIÇÃO DE NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SER ENTREGUE CAUÇÃO NO VALOR DE SESENTA E SETE MILHÕES NOVECENTOS E DEZ MIL ESCUDOS

- DAR CONHECIMENTO AO REQUERENTE DOS PARECERES DOS S.M.A.S.C., E.D.P./CENEL E D.O.M., EFECTUANDO-SE A RECEPÇÃO PROVISÓRIA DOS ARRUAMENTOS APÓS APRESENTAÇÃO DO PROJECTO DE ALTERAÇÕES.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento e sendo dezasseis horas e dez minutos entrou o Sr. Presidente, passando a presidir os trabalhos.

V.12. Ramiro Braz Monteiro e Outros - loteamento de um terreno sito na Quinta da Fonte - Areeiro - regtº 22264/95

O presente processo e após alguns comentários tecidos pelos membros do Executivo e sob proposta do Sr. Presidente, foi retirado para ser devolvido aos serviços, tendo em vista a elaboração de uma informação complementar e actualizada face às normas do Plano Director Municipal que se encontram em vigor e a sua aplicação e/ou exequibilidade, para melhor clarificação, devendo intervir nesse âmbito quer o Departamento de Administração Urbanística, quer a Assessoria de Planeamento do Território.

Neste momento e sendo dezasseis horas e cinquenta minutos o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos para um pequeno intervalo, recomeçando quando eram dezassete horas e dez minutos.

V.13. Construções J. Paiva, Limitada - demolição de 2 casas em casal do Cego - Quinta da Cheira - regtº 12920/96

Respeita o presente processo à demolição de duas casas na Quinta da Cheira. Para o mesmo o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em dezanove de Abril de mil novecentos e noventa e seis, o respectivo parecer do qual se destaca a seguinte proposta:

"... 2 - PROPOSTA

Após análise dos diversos pareceres técnicos, cumpre-me propor:

2.1 - *Que se aprove a planta cadastral anexa à informação nº 23/96, da "Divisão de Solos (e Projectos)", notificando-se a empresa titular do processo para proceder ao respectivo averbamento à descrição na Conservatória do Registo Predial de Coimbra.*

2.2 - *Que se aprove o pedido de licenciamento nos termos e condições expressas e referenciadas nos pareceres emitidos pela D.G.U.C. em sede da informação nº 849/96, bem como a minuta genérica do respectivo acordo a celebrar conforme prexrito no nº 5 do artigo 63 do Regime de Licenciamento de Obras Particulares, acrescentando-se as seguintes condições:*

a) - Em obra, deverá estudar-se com os S.M.A.S.C. a adequada drenagem superficial/pluvial do arruamento a reformular;

b) - De igual modo, deverá avaliar-se com a Divisão de Construção de Vias e com a Divisão de Trânsito, ambas do Departamento de Obras Municipais, quer a sinalização vertical e/ou horizontal quer a articulação com o caminho público existente que intersecta a Rua do Brasil/E.N. 17.

2.3 - Que se aprove o pedido de demolição das edificações em ruínas implantadas nos prédios objecto de aquisição através da escritura notarial de doze de Abril de mil novecentos e noventa e seis, nos termos da informação nº 850/96 da D.G.U.C., com a condição de ser apresentada a respectiva planta cadastral, no prazo de quinze dias, bem como proposta de tratamento/utilização do espaço físico que não é ocupado pelo alargamento/rectificação do caminho público, seja para uso público seja para utilização privada.

2.4 - Finalmente, no que respeita à sugestão formulada pela D.G.U.C., de que a C.M.C. pondere a eventualidade da empresa titular do processo beneficiar da isenção prevista na alínea a) do artigo 49º, da Tabela de Taxas, se bem que mereça a minha concordância a perspectiva de trabalho exposta/defendida pela D.G.U.C., (nomeadamente face aos pareceres emitidos pelo Departamento Jurídico sobre casos análogos e às deliberações municipais nºs 3911/96 e 3912/96, ambas de dezoito de Março de mil novecentos e noventa e seis), salvo melhor opinião considero, em princípio, a decisão superior extemporânea, por não ter sido formulado pedido dessa natureza, sem prejuízo de sublinhar que, (como prática a adoptar pela Administração sem mais), tal se pode afigurar como pertinente do ponto de vista prático (e desburocratizante), face às orientações já estabelecidas pelo Departamento Jurídico."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4169/96:

DEFERIR O PEDIDO DE LICENCIAMENTO, NOS TERMOS DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, ACIMA TRANSCRITO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.14. Fernanda Cristina de Jesus Repas - reconstrução de moradia no Bairro Norton de Matos - regtº 10024/96

Para o presente processo e com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística elaborado em onze de Abril de mil novecentos e noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4170/96:

- ACEITAR O EXCESSO DE ÁREA DE VINTE E TRÊS METROS QUADRADOS, RELATIVAMENTE À ÁREA DE CONSTRUÇÃO REGULAMENTAR, AO ABRIGO DO ARTIGO SESENTA E UM, NÚMERO QUATRO, ALÍNEA A) DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL.

- DEFERIR O ADITAMENTO REGISTADO COM O NÚMERO DEZ MIL E VINTE E QUATRO/NOVENTA E SEIS.

- NOTIFICAR A REQUERENTE DO TEOR DOS PONTOS II 3.1., 3.2. E 3.3., DA INFORMAÇÃO NÚMERO OITOCENTOS E VINTE E UM/NOVENTA E SEIS, DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.15. Fernando Rui Pereira da Cruz - construção de imóvel em Águas Férreas - S. Martinho do Bispo - acordo para execução de infraestruturas - regtº 38707/96

Para o processo acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, de vinte e três de Abril de mil novecentos e noventa e seis:

DELIBERAÇÃO Nº 4171/96:

DEFERIR O PEDIDO DE LICENCIAMENTO E APROVAR A MINUTA DO ACORDO PARA A REALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E RUI PEREIRA DA CRUZ, CUJO TEOR É O SEGUINTE:

"A Câmara Municipal de Coimbra, representada neste acto pelo Presidente Dr. Manuel Augusto Soares Machado e Fernando Rui Pereira da Cruz, residente na Travessa do Caraboio, 3 - 1º - S. Martinho do Bispo - Coimbra, com base no nº 5 do arº 63 e Decreto-Lei 445/91 com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei 250/94, de 15 de Outubro, celebram entre si o presente acordo, nos seguintes termos:

1º

O presente acordo tem por objecto a construção de um arruamento e respectivas infraestruturas complementares situado em Águas Férreas - Caraboio, Freguesia de São Martinho do Bispo, do Concelho de Coimbra.

2º

A necessidade de construção de tal arruamento e infraestruturas complementares decorre directa e exclusivamente da realização da construção de uma moradia unifamiliar no mesmo local, a levar a efeito pelo segundo outorgante, cujo projecto tramita nesta Câmara Municipal sob o registo nº 42860/94 aprovado por despacho datado de 25/09/95.

3º

O arruamento e as respectivas infraestruturas complementares (rede de água e rede de saneamento, prolongamento da rede de baixa tensão e iluminação pública) serão executados no prazo de 90 dias, conforme os respectivos projectos e/ou pareceres das entidades respectivas, que fazem parte integrante do presente acordo cujos registos são os nºs 42860/94 e 20577/95 e 19683/95.

4º

A Divisão de Construções de Vias/Departamento de Obras Municipais prestará o apoio técnico necessário e acompanhará a execução do arruamento e respectivas infraestruturas, com visitas ao local.

A execução das obras respeitantes às infraestruturas de electricidade e rede de abastecimento de água e drenagem de esgotos, será fiscalizada pela CENEL/EDP e pelos SMASC, respectivamente.

5º

Os trabalhos a executar importam na quantia global de três milhões quinhentos e noventa e oito mil seiscentos e dezassete escudos e serão custeados integralmente pelo segundo outorgante.

6º

A licença de utilização do edifício a construir apenas será emitida após a conclusão e recepção provisória das obras objecto do presente acordo."

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.16. Centro Social de Cernache - construção de Centro de Saúde e Bloco Polivalente de Cultura e Lazer - regtº 25937/95

Respeita o presente processo à construção do Centro de Saúde e Bloco Polivalente de Cultura e Lazer de Cernache.

Nos termos das informações dos serviços técnicos e do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, de vinte e dois de Abril de mil novecentos e noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4172/96:

NOTIFICAR O REQUERENTE NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO NÚMERO OITOCENTOS E QUARENTA/NOVENTA E SEIS, DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL, E INFORMÁ-LO DO TEOR DOS PARECERES DO SERVIÇO NACIONAL DE BOMBEIROS E ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.17. Universidade de Coimbra - remodelação da Casa "Costa Alemão" para instalação do ISTAS, Portugal - protocolo

Sobre o processo de remodelação da Casa "Costa Alemão", foi apresentada a seguinte minuta de Protocolo:

"O ISTAS - Portugal, associação (neste documento designada por Instituto) com sede actual na Quinta da Nora (Apartado 3028) é uma associação sem fins lucrativos que foi criada em Junho de 1995, sendo associados efectivos e fundadores o Centro de Informática e Inteligência Artificial (CITIA) da UNL, a Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FFCUL), a Fundação Gomes Teixeira (FGT) e o Instituto Pedro Nunes (IPN).

O ISTAS - Portugal (Institute for Scientific and Technological Advanced Studies) é uma Associação sem fins lucrativos, que tem como objectivos promover a reflexão e discussão sobre temas de ciência e tecnologia de ponta. Tem uma forte componente interdisciplinar, preenchendo de algum modo os "vazios" existentes entre os campos tradicionais da ciência e tecnologia. Neste contexto, o ISTAS - Portugal pretende levar a cabo uma colaboração efectiva com as demais instituições de investigação estatais e privadas, no sentido de interligar as sinergias disponíveis e facilitar interações científicas e tecnológicas entre algumas dessas instituições. Para o efeito, e para além de prestar apoio a actividades de investigação de qualidade internacional, realizar-se-ão actividades interdisciplinares em forma de programas, com uma duração que pode oscilar entre várias semanas e vários meses, bem como cursos intensivos de longa duração, incidindo em diferentes temas avançados de ciência e tecnologia.

O Instituto encoraja a apresentação de propostas para outras actividades relativas a problemas avançados de ciência e tecnologia que caíam dentro dos seus objectivos gerais, especialmente se estas tiverem um carácter inovador e contribuirem para a optimização de massa crítica dispersa. Em especial, dá-se inteira prioridade a actividades que envolvam também jovens investigadores doutorados ou em doutoramento.

O ISTAS - Portugal conta com uma comissão directiva de cinco elementos que presentemente integra Ana Nunes (Universidade de Lisboa), João Lopes dos Santos (Universidade do Porto), Jorge M. Pacheco (Universidade de Coimbra), José Luis Martins (Instituto Superior Técnico) e José M. P. Carmelo (Universidade de Évora), sendo este último o director do Instituto.

Com o objectivo de apoiar o processo de criação e desenvolvimento do ISTAS - Portugal, foi formado um comité internacional que conta, presentemente, com cerca de trinta eminentes cientistas, incluindo cinco Prémios Nobel.

As actividades científicas a promover pelo Instituto nesta primeira fase de arranque tomarão, essencialmente, a forma de programas avançados. O Instituto promoverá a realização de programas incidindo em todos os campos da ciência e tecnologia. O êxito do tipo de programas cuja realização o ISTAS - Portugal pretende promover foi já testado em outros institutos de estudos avançados com resultados muito positivos. Estes programas contarão com a presença simultânea de uma média de vinte a trinta investigadores de vários países, metade a dois terços dos quais serão jovens investigadores e os restantes especialistas séniores do tema em debate e investigação. Os programas durarão um a dois meses e a maioria dos participantes permanecerá por um período de duas a cinco semanas. As actividades dos programas poderão incluir a realização de um curso de treino, encontro, escola ou conferência internacional sobre o tema, que para além de participantes do programa propriamente dito contará com a presença de um espectro mais largo de interessados.

Quando o Instituto vier a ter espaços próprios, prevê-se a estadia por períodos longos de cientistas visitantes nacionais e estrangeiros os quais permitirão o estabelecimento de clusters de pós doutorados e estudantes de doutoramento. Este tipo de actividade reserva-se para uma segunda fase do desenvolvimento do Instituto, dependendo a sua implementação da existência de instalações com infraestruturas adequadas e do se atingir uma maturidade logística com elas compatível.

Considerando o indiscutível interesse da localização geográfica da sede dos ISTAS - Portugal em Coimbra e a adequação da sua inserção no Pólo II, da Universidade, pela proximidade com os equipamentos já existentes e a

instalar, entendem a Universidade e a Câmara Municipal de Coimbra que a viabilização da instalação da referida Associação em Coimbra pode ser concretizada através de candidatura ao Programa Operacional da Região Centro.

Nesse entendimento, fica acordado o seguinte:

1. Candidatura

A Câmara Municipal de Coimbra, em cumprimento da sua deliberação de 31.7.95, e ouvido o gestor do PROCENTRO apresentará candidatura a financiamento comunitário, no âmbito do Programa Operacional da Região Centro visando obter para a remodelação e adaptação, ao fim em vista, da Casa Costa Alemão, propriedade da Universidade de Coimbra e localizada no Pólo II da Universidade.

2. Gestão financeira

As verbas recebidas no âmbito da referida candidatura serão transferidas para a Universidade de Coimbra, que será responsável pela sua aplicação, gestão financeira e prestação de contas nos termos da legislação portuguesa e comunitária.

Trimestralmente a Universidade de Coimbra apresentará à Câmara Municipal de Coimbra um relatório da execução física e financeira da obra.

O relatório final, de acordo com o modelo oficialmente aprovado, será elaborado pela Universidade de Coimbra e subscrito pelas duas entidades outorgantes no presente protocolo.

3. Participação nacional

A Universidade de Coimbra responsabilizar-se-á integralmente pela participação nacional, correspondente a 25% do investimento elegível total, bem como pela elaboração do projecto de execução da obra a ser aprovado nos termos da legislação aplicável e objecto de deliberação da Câmara Municipal em 22/4/96.

4. Utilização da "Casa Costa Alemão"

A Universidade de Coimbra após a conclusão dos trabalhos de adaptação do imóvel cederá a utilização da "Casa Costa Alemão" ao ISTAS - Portugal em condições a estabelecer entre as duas instituições e atentas as especificidades e os objectivos definidos no documento anexo que faz parte integrante deste protocolo.

5. As dúvidas e omissões serão resolvidas por acordo entre as partes outorgantes e, sempre que tal se mostre necessário, o gestor do PROCENTRO."

Face ao exposto o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4173/96:

APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A UNIVERSIDADE DE COIMBRA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, TENDO EM VISTA A INSTALAÇÃO DO I.S.T.A.S. - PORTUGAL, NA CASA "COSTA ALEMÃO".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.18. Construção do Aterro Sanitário de Coimbra:

a) Parcelas 2 e 3 - expropriação

Para este assunto foi elaborada a informação número cento e setenta e oito/noventa e seis pela Divisão de Solos, cujo teor é o seguinte:

"Este Município pretende executar, com urgência, a obra de construção do Aterro Sanitário de Coimbra.

Uma vez que falta adquirir duas parcelas de terreno indispensáveis aquela obra, propõe-se que seja deliberado o seguinte:

1 - Solicitar ao Exmº Senhor Ministro do Equipamento do Planeamento e da Administração do Território a declaração de utilidade pública da obra em questão, expropriação urgente, como autorização para a tomada de posse administrativa das seguintes parcelas de terreno:

Parcela 2 - pertencente a Armino Marques Portela e Mário Marques Gaspar Portela, com a área de cinquenta e três mil e quinhentos metros quadrados, inscrita na matriz predial rústica da freguesia de Taveiro, sob o artigo número mil.

Parcela 3 - pertencente a João Malo Ferreira Cardoso, com a área de sete mil e novecentos metros quadrados, inscrita na matriz predial rústica da freguesia de Taveiro sob o artigo número novecentos e noventa e nove.

2 - Aprovar o requerimento dirigido ao Ministro competente, que se anexa e que, após deliberação, deverá ser publicitado, através de edital a afixar nos Paços do Concelho e comunicado aos interessados."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4174/96:

APROVAR AS PROPOSTAS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO DE DIVISÃO DE SOLOS, ACIMA TRANSCRITA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Parcelas 2 e 3 - pagamento de honorários ao perito

Sobre o assunto acima mencionado o Executivo deliberou, com base na informação número cento e setenta e nove/noventa e seis, da Divisão de Solos:

DELIBERAÇÃO Nº 4175/96:

PROCEDER AO PAGAMENTO AO PERITO ENG. GERMANO RUI FERNANDES LOPES DE OITENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS ESCUDOS RESPEITANTES A HONORÁRIOS E ENCARGOS PELA AVALIAÇÃO DAS PARCELAS DOIS E TRÊS DO ATERRO SANITÁRIO DE COIMBRA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sobre este assunto o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vereador Alexandre Leitão que desse algumas informações aos membros do Executivo.

O Sr. Vereador Alexandre Leitão começou por referir que, decorrido que fosse o período de análise de eventuais reclamações e antes de ser efectuada a adjudicação, iria ser solicitada a apreciação dos projectos seleccionados à comissão nomeada pela Assembleia Municipal. Tais projectos irão também ser remetidos para apreciação do Ministério do Ambiente, dado tratar-se de aterro que integrará um sistema multimunicipal e dado que aquele Ministério é entidade avalizada para apreciar devidamente os impactos e a eficácia do equipamento ambiental.

Referiu ainda que visitou alguns aterros portugueses e os de Vigo e Santiago de Compostela, tendo chegado à conclusão que, neste campo, Coimbra iria ter a melhor infra-estrutura que conhece, pois será a única que terá impermeabilização, construção normal, cobertura, estação de tratamento de águas residuais para tratamento quer físico-químico, quer bilógico, o que não acontece com as outras.

Disse julgar que, em matéria de segurança ambiental e de prevenção dos problemas "na fonte", o aterro de Coimbra será dos melhores na faixa Atlântica.

Por último, questionado pelo Sr. Vereador Vasco Cunha, referiu que será a ERSUC, concessionária do sistema multimunicipal, a proceder à triagem dos resíduos bem como a sensibilizar a população de forma a que a maior percentagem possível de resíduos seja retirado quer para rentabilização, quer para reciclagem. Para esse efeito a

ERSUC disporá de financiamentos, seja do Fundo de Coesão, seja da tarifa de utilização do sistema multimunicipal, seja, eventualmente, da ecotaxa.

PONTO VI- OBRAS MUNICIPAIS

VI.1. Instalação da Pista de Atletismo e Reconstrução dos Balneários no Estádio Municipal de Coimbra - auto de consignação de trabalhos

Sobre o processo acima referenciado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4176/96:

RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE VINTE E CINCO DE ABRIL DE NOVENTA E SEIS QUE HOMOLOGOU O AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS DA OBRA DE "INSTALAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO E RECONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE COIMBRA".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Fornecimento e Instalação de uma Estação Base de Radiocomunicações no Aeródromo Bissaya Barreto - negociação sem publicação prévia de anúncio

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação número quarenta e seis/noventa e seis da Divisão de Trânsito, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4177/96:

- APROVAR, AO ABRIGO DA ALINEA C) DO Nº 1 DO ARTº 32º DO DECRETO-LEI Nº 55/95, DE 29 DE MARÇO, A ABERTURA DE UM PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO SEM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO PARA O "FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO BASE DE RADIOCOMUNICAÇÕES NO AERÓDROMO BISSAYA BARRETO", COM PREÇO BASE DE OITOCENTOS MIL ESCUDOS, BEM COMO O PROGRAMA DE CONCURSO, CADERNO DE ENCARGOS E A SEGUINTE LISTA DE FIRMAS A CONSULTAR:

- Telescan - Telecomunicações e Sistemas, Limitada

- João Jacinto Tomé, Limitada

- Omnitécnica - Sociedade Comercial e Industrial de Electrónica, Limitada.

- APROVAR A SEGUINTE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARA NEGOCIAÇÃO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS: CHEFE DA DIVISÃO DE TRÂNSITO, ENG. JOSÉ MANUEL GOMES MARTINS; CHEFE DA DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO, DR. MARTINS DE OLIVEIRA E DIRECTOR DO AERÓDROMO BISSAYA BARRETO, DR. CUNHA FERREIRA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VII.1. Transportes Escolares para Maio de 1996

No âmbito da execução do Plano de Transportes Escolares de mil novecentos e noventa e cinco/noventa e seis, aprovado pela Câmara Municipal de Coimbra em trinta e um de Julho de noventa e cinco, a Divisão de Acção Sócio Educativa apresenta a listagem de alunos das escolas (ensino básico e secundário, oficial e particular com contrato de associação) que se encontram em condições de merecer deferimento.

Nos termos da informação número cento e oitenta e oito/noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4178/96:

- RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE VINTE E SEIS DE ABRIL DE NOVENTA E SEIS QUE AUTORIZOU, NOS TERMOS DO REGULAMENTO E CUMPRIDAS QUE SEJAM AS FORMALIDADES LEGAIS APLICÁVEIS, O PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO PARA MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS RESPEITANTE AO TRANSPORTE ESCOLAR A DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE ALUNOS, CUJO MONTANTE GLOBAL É DE SETE MILHÕES OITOCENTOS E DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO ESCUDOS, A PAGAR ÀS SEGUINTE ENTIDADES TRANSPORTADORAS:

- Rodoviária da Beira Litoral - um milhão quatrocentos e dezanove mil quinhentos e noventa e cinco escudos

- Moisés Correia de Oliveira - seiscentos e noventa e um mil duzentos e quarenta e cinco escudos
- ETAC/AVIC Mondego - setecentos e noventa e cinco mil setecentos e dez escudos
- CP - cento e trinta mil escudos
- SMTUC - quatro milhões trezentos e dois mil e setenta e cinco escudos
- Instituto Educativo de Souselas - duzentos e doze mil seiscentos e vinte e cinco escudos
- Instituto de Almalaguês - duzentos e treze mil e trezentos escudos
- Instituto Educativo de Lordemão - trinta e oito mil duzentos e setenta e cinco escudos.

- INDEFERIR O PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA RESPEITANTE AO TRANSPORTES ESCOLAR A TRÊS ALUNOS, NOS TERMOS DO PONTO 6.7 DO PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES.

Deliberação tomada por unanimidade.

VII.2. Infraestruturas eléctricas e telefónicas no Bairro da Rosa - Ingote - 84 habitações - adjudicação

Para este assunto e com base na informação número cento e sessenta e cinco/noventa e seis da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4179/96:

- ADJUDICAR A EMPREITADA DE "INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS E TELEFÓNICAS NO BAIRRO DA ROSA - INGOTE" À FIRMA CANAS - ELECTRO-MONTAGENS, LIMITADA, PELO VALOR DE NOVE MILHÕES NOVECENTOS E OITENTA MIL ESCUDOS MAIS IVA, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE TRINTA DIAS.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO VIII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VIII.1. Grupo de Cordas e Cantares de Coimbra - espectáculo no Teatro Académico Gil Vicente - apoio da Autarquia

Solicita o Grupo de Cordas e Cantares de Coimbra o apoio da Autarquia através da cedência do Autocarro "Cidade de Coimbra" (para deslocação da Orquestra a Águeda), para um espectáculo que se realizará no próximo dia dezassete, no Teatro Académico Gil Vicente.

Com base na informação número duzentos e vinte e um/noventa e seis, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4180/96:

EFFECTUAR O PAGAMENTO DE VINTE E OITO MIL NOVECENTOS E OITENTA ESCUDOS REFERENTE À DESLOCAÇÃO DO AUTOCARRO "CIDADE DE COIMBRA" A ÁGUEDA PARA TRANSPORTE DA ORQUESTRA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Espólios Arqueológicos provenientes do Refeitório de Santa Cruz e da Inquisição

Para este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação número duzentos e trinta e um/noventa e seis, da Divisão de Acção Cultural:

DELIBERAÇÃO Nº 4181/96:

ENTREGAR A OBRA DE ARTE DE HODART, "ÚLTIMA CEIA" AO MUSEU MACHADO DE CASTRO, DEPOIS DE EFFECTUADOS OS TRABALHOS DE CONSOLIDAÇÃO E RESTAURO DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. "Cultura Sem Fronteira" - reunião em Charleroi

Sobre este assunto e através da informação número duzentos e três/noventa e seis, da Divisão de Turismo é dado conhecimento do relatório da reunião que decorreu em Charleroi nos passados dias 2 a 4 de Fevereiro, do Grupo de Trabalho "Culture sans Frontière" integrado na Rede de Cidades Europeias de Média Dimensão, tendo sido abordados assuntos como os relativos ao financiamento, marketing e sinalização turística, bem como a real importância do turismo cultural.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4182/96:

- TOMAR CONHECIMENTO E ENCARREGAR A DIVISÃO DE TURISMO DE PROCEDER AO DESENVOLVIMENTO DOS ASPECTOS FOCADOS NO RELATÓRIO, EM COLABORAÇÃO COM O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES.

- CONTACTAR A "BRISA" NO SENTIDO DE VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE COLOCAR SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NA AUTO-ESTRADA, RESPEITANTE A COIMBRA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Movimento de Turistas durante o período da Páscoa 96

Para este assunto foi elaborada pela Divisão de Turismo a informação número duzentos e vinte/noventa e seis, a qual dá conta da estatística referente ao movimento de turistas em Coimbra, durante o período da Páscoa/noventa e seis.

DELIBERAÇÃO Nº 4183/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

PONTO IX - DESPORTO

IX.1. Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral do Centro - atribuição de subsídio

Para este assunto e com base na informação número sessenta e quatro/noventa e seis, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4184/96:

ATRIBUIR UM SUBSÍDIO DE CEM MIL ESCUDOS À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PARALISIA CEREBRAL COMO APOIO À "ÁREA DESPORTO", QUE ESTA ASSOCIAÇÃO VEM DESENVOLVENDO.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

X.1. Transportes para Logo de Deus

Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento ao Executivo de um ofício emanado dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra que dá conta dos horários e frequências dos transportes para Logo de Deus, efectuados pela Rodoviária da Beira Litoral, SA.

DELIBERAÇÃO Nº 4185/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

PONTO XI- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

XI.1. Empreitada da Bacia da Ribeira de Eiras - ligação do Colector de Eiras ao Emissário Final da ETAR; ligações ao Interceptor do Loreto da Adémia de Baixo, Pedrulha e Loreto; Estação Elevatória de Água Residuais da Estação Velha - homologação de deliberação

Para este assunto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4186/96:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA DE VINTE E TRÊS DE ABRIL DE NOVENTA E SEIS QUE ADJUDICOU À FIRMA CODAM - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, SA, PELO VALOR DE CENTO E UM MILHÕES VINTE E NOVE MIL OITOCENTOS E VINTE E OITO ESCUDOS MAIS IVA, A EMPREITADA DE "BACIA DE RIBEIRA DE EIRAS - LIGAÇÃO DO COLECTOR DE EIRAS AO EMISSÁRIO FINAL DA ETAR, LIGAÇÕES AO INTERCEPTOR DO LORETO DA ADÉMIA DE BAIXO, PEDRULHA E LORETO; ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ESTAÇÃO VELHA".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - ASSUNTOS DIVERSOS**XII.1. Comissão de Empresários - Relatório de Actividades e Contas de 1995**

Sobre este assunto o Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um Relatório de Actividades e Contas de mil novecentos e noventa e cinco da Comissão de Empresários, sobre o comércio da Portagem e Ruas Ferreira Borges e Visconde da Luz.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4187/96:

TOMAR CONHECIMENTO E TRANSMITIR AOS MEMBROS DA COMISSÃO DE EMPRESÁRIOS O APREÇO PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO APRESENTADO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Junta Autónoma de Estradas - Auto de Transferência do Troço da Estrada Nacional 111-1 entre Cidreira e Coimbra

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício da Junta Autónoma de Estradas dando conta da transferência do troço da Estrada Nacional 111-1 (Cidreira-Coimbra), entre o Km 0,000 e o Km 4,532.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4188/96:

TOMAR CONHECIMENTO DO AUTO DE TRANSFERÊNCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA DO TROÇO DA ESTRADA NACIONAL 111-1, ENTRE O KM 0,000 E O KM 4,532, HOMOLOGADO PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS, EM TRÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Junta de Freguesia de Ceira - elevação a Vila da Povoação de Ceira

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de uma proposta da Junta de Freguesia de Ceira sobre a elevação desta povoação a Vila, a qual dada a sua extensão, fica apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4189/96:

- EMITIR PARECER FAVORÁVEL À ELEVAÇÃO DE CEIRA À CATEGORIA DE VILA, AO ABRIGO DA EXCEPÇÃO PREVISTA NO ARTº 14º DA LEI Nº 11/82, DE 2 DE JUNHO.

- SUBMETER O PROCESSO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

- DAR CONHECIMENTO DESTA DELIBERAÇÃO À RESPECTIVA JUNTA DE FREGUESIA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Centro - Centro Hipico de Coimbra - Licença de Dominio Público Hídrico

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício emanado pela Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Centro, sobre a licença de domínio público hídrico do Centro Hípico de Coimbra, em resposta ao pedido de prorrogação do prazo de concessão, por mais cinco anos, a partir de vinte e sete de Dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, efectuado pela Câmara Municipal de Coimbra.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4190/96:

TOMAR CONHECIMENTO E PROCEDER AO PAGAMENTO DA RESPECTIVA LICENÇA DE DOMINIO PÚBLICO HÍDRICO DO CENTRO HIPICO DE COIMBRA.

Deliberação tomada em minuta e com a abstenção do Sr. Vereador Vasco Cunha.

Neste momento e sendo dezoito horas e vinte e cinco minutos, ausentou-se o Sr. Vereador Pereira da Silva.

XII.5. Associação Nacional de Municípios Portugueses - X Congresso

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, o qual dá conta do relatório sobre o seu X Congresso, realizado de vinte e um a vinte e três de Março último.

DELIBERAÇÃO Nº 4191/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

PONTO IV - PLANEAMENTO

IV.2. Projecto do Parque Verde do Mondego - 1ª fase - Concurso Público

Para este assunto foi elaborada pela Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território a informação número quinze/noventa e seis, cujo teor é o seguinte:

"1. De acordo com o Programa de Concurso em apreço:

- O Juri técnico pronunciou-se sobre a qualidade das propostas ("Proposta/Concepção") (acta em anexo);*
- O Juri técnico pronunciou-se sobre a valia técnica/experiência das equipas ("Proposta/Equipa") (acta em anexo);*
- Foram abertos subscritos "Proposta/Preço" na sessão camarária de cinco de Fevereiro de noventa e seis (deliberação nº 3650/96, em anexo).*

2. Face às questões colocadas pelo Juri técnico a Câmara Municipal de Coimbra deliberou, em onze de Março de noventa e seis, pedir esclarecimentos aos concorrentes "Camilo Cortesão e Associados, Arquitectos, Limitada" e "PROAP, Estudos e Projectos de Arquitectura Paisagista, Limitada", demonstrativos da possibilidade de ajustamento das respectivas propostas às recomendações do Juri (deliberação nº 3857/96, em anexo).

3. Os dois concorrentes referidos no ponto anterior apresentaram nesta data os esclarecimentos pedidos, que se anexam (dois painéis por cada concorrente).

Neste âmbito, propõe-se:

- a) Ouvir informalmente os membros do Juri;*
- b) Solicitar aos dois concorrentes, "Camilo Cortesão e Associados, Arquitectos, Limitada" e "PROAP, Estudos e Projectos de Arquitectura, Paisagista, Limitada", a apresentação pública dos trabalhos agora apresentados, resultantes do pedido de esclarecimentos, a efectuar no próximo dia nove de Maio, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Coimbra."*

Face ao exposto, e depois de analisadas pelos membros do Executivo as plantas síntese contendo os esclarecimentos solicitados, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4192/96:

APROVAR A METODOLOGIA PROPOSTA NA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA E TOMAR CONHECIMENTO DAS PLANTAS SÍNTESES APRESENTADAS PELOS CONCORRENTES.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII - ORGÃOS DA AUTARQUIA

XIII.2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Sr. Vereador Vasco Cunha

1 - Restauro da Igreja de S. Martinho de Árvore

Sobre este assunto o Sr. Vereador Vasco Cunha e em sequência de uma notícia publicada na comunicação social, solicitou ao Sr. Presidente que intercedesse junto da Direcção Regional de Ordenamento do Território a quem a Comissão Fabriqueira da Igreja de S. Martinho de Árvore pediu pela segunda vez um subsídio para restauro da referida Igreja.

2 - Reunião da Câmara

O Sr. Vereador Vasco Cunha informou o Executivo que em virtude de participar no Juri do Prémio Instituto Nacional de Habitação, não estará presente na próxima reunião da Câmara.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Viana

1 - Transportes Escolares

Sobre este assunto o Sr. Vereador Carlos Viana referiu a injustiça do Decreto-lei que regula os Transportes Escolares e que se mantém desde mil novecentos e oitenta e quatro, ou seja, há doze anos.

O Sr. Presidente informou que sobre o assunto em questão a Associação Nacional de Municípios Portugueses está a intervir através de um Grupo de Trabalho para reformulação do Diploma em causa, estando em apreciação fundamentalmente três questões: o programa de construção de escolas do ensino pré-escolar, os transportes escolares e a acção social escolar no conjunto e as escolas básicas integradas.

Referiu ainda que está prevista mais uma reunião do Grupo de Trabalho para o próximo dia sete de Maio para se analisar o projecto de Decreto-lei que vai criar, no fundo, três frentes de trabalho: escolas estatais que são as actualmente existentes no âmbito do Ministério da Educação, escolas de iniciativa Municipal e que ficarão a cargo das Autarquias, bem como os problemas relacionados com o pessoal docente e discente e a fixação do raio de dois virgula cinco quilómetros relativo ao apoio aos Transportes Escolares para todas as escolas.

Intervenção do Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida

1 - Reunião da Câmara

O Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida informou o Executivo de que por motivos profissionais não poderá estar presente na próxima reunião da Câmara.

XIII.1. Intervenção do Senhor Presidente

1 - Embaixada da República da China

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que recebeu um convite da Embaixada da República da China, para visitar aquela República em Junho do corrente ano.

DELIBERAÇÃO Nº 4193/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

2 - Abertura de Concursos de Promoção

Por fim o Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que vão ser abertos os seguintes Concursos Internos de Promoção:

Concurso Interno Condicionado:

- Encarregado
- Electricista Principal
- Técnico Auxiliar de Museografia de 1ª classe
- Operador de Registo de Dados Principal.

Concurso Interno Geral:

- Arquitecto Paisagista de 1ª classe
- Técnico Auxiliar de Turismo de 1ª classe
- Técnico Auxliar de 1ª classe
- Técnico Adjunto de Arquivo de 1ª classe

- Técnico Adjunto de Biblioteca e Documentação Especialista
- Desenhador de 1ª classe
- Técnico Auxiliar de Acção Cultural e Educativa de 1ª classe
- Técnico Profissional de Acção Desportiva de 1ª classe
- Operador de Registo de Dados Monitor
- 1º Oficial
- Fiscal Municipal Principal.

DELIBERAÇÃO Nº 4194/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.